Oficio Nº 120/2026.

Maracanã/PA, 06 de agosto de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA
Prefeito municipal de Maracanã/PA

Ismo. Senhor,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO NOVO, 0 KM, TIPO TRUCADO 6X2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 CV, PBT TÉCNICO MÍNIMO DE 24.000 KG E PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, CERTIFICADA PELO INMETRO, PROVIDO DE TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E NORMAS VIGENTES, tudo conforme levantamento realizado expresso do documento de oficialização de demanda em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

_____
MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	
Responsável pela Demanda: **MAX ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**	
E-mail: sagriculturaepesca19@gmail.com	**Telefone: (91) 9 8544-0302**

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: **( ) Continuado (X) Não continuado**	**BENS:** **(x) Comuns**

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO NOVO, 0 KM, TIPO TRUCADO 6X2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 CV, PBT TÉCNICO MÍNIMO DE 24.000 KG E PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, CERTIFICADA PELO INMETRO, PROVIDO DE TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E NORMAS VIGENTES.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Caminhão novo, 0 km, tipo trucado 6x2, potência mínima de 240 cv, PBT técnico mínimo de 24.000 kg e PBT homologado mínimo de 23.000 kg, equipado com caçamba basculante de capacidade mínima de 12m³.	**01**	**01**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos – caminhão novo, 0 km, tipo trucado 6x2, com potência mínima de 240 CV, PBT técnico mínimo de 24.000 kg e PBT homologado mínimo de 23.000 kg, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12 m³, certificada pelo INMETRO, provido de todos os itens obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas vigentes, destinado ao fortalecimento da infraestrutura rural e produtiva do Município de Maracanã, com especial finalidade de apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, melhorar as condições de acesso às comunidades rurais e garantir maior eficiência no transporte de insumos e no escoamento da produção agrícola.

A agricultura familiar constitui importante atividade econômica e social no Município de Maracanã, sendo responsável pela geração de renda e subsistência de diversas famílias

rurais, além de contribuir significativamente para o abastecimento alimentar da população e para a movimentação da economia local. A produção realizada por pequenos agricultores depende diretamente de condições adequadas de infraestrutura e transporte, especialmente para possibilitar a retirada da produção das propriedades rurais e seu encaminhamento aos mercados, feiras, centros de comercialização, escolas e demais pontos de consumo.

Nesse contexto, a adequada conservação das estradas vicinais e dos acessos às comunidades rurais é condição indispensável para o fortalecimento da agricultura familiar. Em períodos de chuvas intensas, as vias rurais sofrem com erosões, atoleiros, formação de buracos, perda de revestimento e deterioração de pontes e sistemas de drenagem, dificultando ou, em determinadas situações, impedindo a circulação de veículos. Essas condições comprometem diretamente o transporte da produção agrícola, podendo ocasionar perdas de produtos perecíveis, aumento dos custos de transporte e redução da capacidade de comercialização dos agricultores.

A insuficiência de equipamentos e a necessidade de manutenção permanente da malha viária rural limitam a capacidade de atuação da Administração Pública. Nesse sentido, a aquisição do caminhão trucado 6x2, equipado com caçamba basculante de 12 m³, proporcionará maior capacidade operacional para o transporte de piçarra, cascalho, areia, aterro e outros materiais necessários à recuperação e conservação das estradas vicinais, permitindo que o Município execute intervenções de forma mais rápida, planejada e contínua nas áreas de maior necessidade.

A disponibilidade do equipamento contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trafegabilidade das comunidades produtoras, favorecendo o deslocamento dos agricultores e o transporte de sua produção. Com estradas em melhores condições, será possível reduzir o tempo de deslocamento, diminuir os custos logísticos, facilitar o acesso dos produtores aos mercados consumidores e minimizar os riscos de perdas decorrentes da dificuldade de transporte, fortalecendo, consequentemente, a capacidade produtiva e comercial das famílias agricultoras.

Além do escoamento da produção, a melhoria da infraestrutura rural possui impacto sobre toda a cadeia produtiva da agricultura familiar. O transporte de sementes, mudas, fertilizantes, adubos, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à produção também depende de vias acessíveis e em condições adequadas. Dessa forma, o caminhão contribuirá não apenas para a retirada dos produtos das propriedades, mas também para a entrada dos insumos indispensáveis à continuidade e ao aumento da produção agrícola, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades produtivas.

A contratação também favorecerá a integração entre as comunidades rurais e a sede municipal, contribuindo para que os agricultores tenham melhores condições de acesso a serviços públicos, unidades de saúde, escolas, feiras, mercados, instituições de apoio à produção e demais equipamentos de interesse da população. Dessa maneira, a melhoria da infraestrutura viária rural representa uma ação estruturante para a redução das desigualdades entre as áreas urbana e rural e para a promoção de melhores condições de vida às famílias que dependem da agricultura.

A escolha de um veículo 0 km, robusto, com potência mínima de 240 CV, configuração 6x2, PBT técnico mínimo de 24.000 kg e equipado com caçamba basculante de 12 m³ certificada pelo INMETRO, justifica-se pela necessidade de disponibilizar ao Município equipamento

adequado para o transporte de grandes volumes de materiais, inclusive em terrenos irregulares e sob condições adversas encontradas nas áreas rurais. A aquisição de um veículo novo também proporciona maior confiabilidade operacional, segurança, durabilidade e redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A aquisição do caminhão, portanto, apresenta-se como investimento estratégico para o fortalecimento da agricultura familiar de Maracanã, uma vez que a melhoria da infraestrutura de acesso às áreas produtoras possui relação direta com a capacidade de produção, transporte, comercialização e geração de renda das famílias rurais. A atuação do Poder Público na conservação das estradas vicinais contribuirá para criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento das atividades agrícolas, estimulando a permanência das famílias no campo e fortalecendo a economia das comunidades rurais.

Ademais, a disponibilidade de equipamento próprio reduzirá a dependência da Administração Municipal em relação à contratação de serviços de terceiros para o transporte de materiais e a manutenção das vias, possibilitando maior autonomia para o planejamento e a execução das ações públicas. Isso permitirá que os recursos municipais sejam utilizados de maneira mais eficiente, com maior controle sobre a execução dos serviços e possibilidade de atendimento contínuo às demandas das comunidades rurais.

Dessa forma, a aquisição do caminhão basculante constitui medida de relevante interesse público e de caráter estruturante, pois permitirá ao Município ampliar sua capacidade de manutenção da infraestrutura rural e, consequentemente, criar melhores condições para o desenvolvimento da agricultura familiar. A melhoria das estradas vicinais, o apoio ao transporte de insumos e o favorecimento do escoamento da produção contribuirão para a redução dos custos enfrentados pelos pequenos produtores, o aumento da eficiência produtiva, a diminuição de perdas agrícolas, a ampliação das oportunidades de comercialização e a geração de renda no meio rural.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, por contribuir diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da infraestrutura rural, a valorização da produção local e o desenvolvimento econômico e social do Município de Maracanã, garantindo melhores condições para que os agricultores familiares produzam, transportem e comercializem seus produtos com maior segurança, eficiência e competitividade.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 06 de agosto de 2026.

MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Rodovia PA-127, KM-74, s/n, Maracanã, Pará.
E-mail: sagriculturaepesca19@gmail.com